

## **PORTARIA SEMAD Nº 258 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**

Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nomeia comissão, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração Estevam Hungaro Calvo Filho, no uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO** o disposto nos art. 200 da Lei Complementar Municipal nº 140/2011, e o despacho do PAD 005/2021;

**CONSIDERANDO** o dispositivo do art. 198 da Lei Complementar Municipal nº 140/2011;

**CONSIDERANDO** o direito ao devido processo legal, à ampla defesa e o exercício do contraditório, primando pelo sigilo.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar Nº **009/2021**

**Art. 2º** Nomear comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores Rosemary Knetsiki, matrícula nº 4739, Douglas Blasius de Sales, matrícula nº 5154 e Flávio Leal de Oliveira, matrícula nº 37, sob a presidência do primeiro.

**Art. 3º** Dar a Comissão o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, quando as circunstâncias o exigirem para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, para apurar o fato de o acusado oferecer serviço de recurso a munícipe multado pela Guarda Municipal, bem como as demais infrações conexas que surgirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 4º** Aplicar ao servidor acusado a medida cautelar de afastamento preventivo, pelo prazo que perdurar o Processo Administrativo sem prejuízo de sua remuneração.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, 20 de setembro de 2021

Assinado digitalmente  
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO  
Secretário de Administração

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.



GK5ao3GKyp

Signatário 1: ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: GK5ao3GKyp



GK5ao3GKyp